



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Hugo Mota)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.930, de 2019, do Projeto de Lei nº 7.025, de 2013 e seus apensados

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 5.930 de 2019, seja desapensado do Projeto de Lei nº 7.025, de 2013 e seus apensados.

JUSTIFICATIVA

A proposta prevê o aumento de pena nos casos de crimes contra a honra previstos no Código Penal, alterando o artigo 141 do CP, bem como nos casos de crime de ameaça, previsto no artigo 147 do CP, quando praticados no contexto da violência doméstica e familiar.

Por se tratar de crimes recorrentes no âmbito familiar, previsto no artigo 141 do CP, propõe-se uma pequena modificação para a inclusão de causa de aumento de pena, razão pela qual merecem um tratamento penal mais rigoroso.

Com relação ao artigo 147 do CP, a criação de uma figura qualificada para o crime de ameaça praticado no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, com a inclusão de multa.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Hugo Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217832700000>

Apresentação: 29/06/2021 17:19 - Mesa

REQ n.1401/2021



* C D 2 1 7 8 3 2 7 0 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, percebe-se que a ameaça juntamente com os crimes contra a honra, são maior de incidência no caso de violência doméstica familiar.

Desse modo, o projeto se amolda com Projeto de Lei nº 301, de 2021, de autoria da Deputada Celina Leão (PP/DF), e, portanto, pelo disposto no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5.930, de 2019 deveria ser apensado ao Projeto de Lei nº 301, de 2021.

Sala das Sessões, de junho de 2021.

Deputado **HUGO MOTA** (Republicanos/RN)
Líder do Republicanos



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Hugo Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217832700000>

